



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº.2365/2010.**

Autor do Projeto: Odília Marvila Pereira.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “BAPTISTA PERIM”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “BAPTISTA PERIM”, a artéria que se inicia na Rua Adelson Gomes e termina na Rua Ypiranga, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2010.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Cartório do 1º Ofício de Registro Civil

Oficiala Substituta: **Regina Helena Gomes Serrano**  
Rua 25 de Março, 136, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo  
CEP 29300-100 - Fone: (0xx28)3522-0139

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. 85 do livro C-36, sob o número de ordem 29973, foi lavrado o assentamento de óbito de:

#### BAPTISTA PERIM

do sexo masculino, falecido aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), às 17:10 horas, no(a) Santa Casa, nesta cidade - - com 90 ano(s) de idade, profissão: aposentado, estado civil: casado com Glorinha Dam Perim, no cartório Registro Civil de Burarama, neste Município,, residente no(a) Rua Papa Pio, sm, Burarama, Cachoeiro de Itapemirim-ES, naturalidade: ALFREDO CHAVES-ES, deixou 8 filhos(as), sendo seis filhos maiores e dois falecidos: Vanete Maria Perim Gaspar com 63 ano(s), Vilma Maria Perim Gava com 60 ano(s), Lucia Helena Perim Pimenta com 55 ano(s), Mary Isabel Perim com 48 ano(s), João Baptista Perim com 53 ano(s), Maria Aparecida Perim com 51 ano(s), Maria da Penha Perim de Paula - falecida com 0 ano(s), Walter Dam Perim - falecido com 0 ano(s), , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador(a) do(a) identidade nº 325.839 Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF nº 11422556700. Filho de **Berevenuto Perin** e **Stefania Griilo Perin**. Médico atestante: **Dr(a) Alzimara Hemery Almeida** - Freitas, CRM Nº 5606. CAUSA MORTIS: Infecção pulmonar - Desnutrição proteico calórica - Ulcera de decubito - Malde Alzheimer. Local do sepultamento: Cemitério Cemitério de Burarama, neste Município. Declaração de Óbito nº 14404170. Declarante: Priscila Perim Gava. Registro feito aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009). ~~Declarante~~ Declarante apresentou certidão de casamento do obituado(a), lavrada no(a) Registro Civil de Burarama, neste Município, no Livro 01 Folhas 268. Termo 237

O referido é verdade e sou fê

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de dezembro de 2009.

Julio Cesar Ribeiro Dutra  
Escrevente

Cartório do 1º Ofício de Registro Civil  
Rua 25 de Março, 136  
Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
CEP 29300-100 - Fone: (0xx28)3522-0139

